



CNPJ 00.360.305/0001-04
SBS Quadra 04 Lotes 3/4 - Brasília-DF

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



(e) Investigações em curso na CNP Seguros Holding Brasil S.A.

A CNP Seguros Holding Brasil S.A. ("CNP Brasil") é uma parceria firmada entre a CAIXA Seguridade e o grupo francês CNP Assurances, que detém 51,75% do capital e a CAIXA indiretamente por meio da CAIXA Seguridade detém 48,25% do capital da referida empresa. Conforme divulgado em notas explicativas pela CAIXA Seguridade, em função das notícias divulgadas pela imprensa, a partir de 30 de novembro de 2020, sobre a 13ª fase da chamada Operação Descarte – Canal Seguro, a Administração da CNP Brasil determinou a adoção de uma série de medidas acatelasórias de seus interesses e de seus acionistas.

Nesse sentido, dentre outras medidas, o Conselho de Administração da CNP Brasil determinou a instalação de investigação independente para examinar as transações da companhia e, na extensão legalmente permitida, de suas empresas controladas, cujos resultados são apresentados aos seus órgãos de administração e controle para a tomada das devidas providências que forem requeridas nas circunstâncias, bem como para o aprimoramento dos seus controles internos e dos seus órgãos de governança.

A investigação independente encontra-se em andamento e, até o momento, os fatos reportados não são capazes de gerar impacto material nas demonstrações contábeis da investida.

Dessa forma, a CAIXA Seguridade permanece acompanhando e apoiando o referido processo de investigação e todos os trabalhos vinculados, bem como continua avaliando e monitorando, sistematicamente, quaisquer novas informações ou evidências que indiquem a existência de atos ou fatos em desconformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, não tendo identificado nenhuma informação que impactasse a preparação destas demonstrações contábeis do período findo em 31 de dezembro de 2021.

Nota 36 - Eventos subsequentes

Não houveram eventos subsequentes às Demonstrações Contábeis de 31/12/2021.

Pedro Duarte Guimarães
Presidente

Antônio Carlos Ferreira de Sousa
Vice-presidente

Claudio Salluro
Vice-presidente

Maria Letícia de Paula Macedo
Vice-presidente em exercício

Paulo Henrique Angelo Souza
Vice-presidente

Tatiana Thome de Oliveira
Vice-presidente

Marcos Brasiliano Rosa
Diretor de Controladoria

Juliana Grigol Fonseca
Superintendente Nacional
Contadora CRC 020734/O-3-DF

Celso Leonardo Derziê de Jesus Barbosa
Vice-presidente

Jair Luis Mahl
Vice-presidente

Messias dos Santos Esteves
Vice-presidente

Rafael de Oliveira Morais
Vice-presidente

Thays Cintra Vieira
Vice-presidente

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1. Introdução

O Comitê de Auditoria da CAIXA Econômica Federal (COAUD ou Comitê), órgão estatutário vinculado diretamente ao Conselho de Administração (CA), exerce suas funções de forma unificada para a Instituição Financeira CAIXA (CAIXA) e para as subsidiárias que adotaram o regime de COAUD único: CAIXA Loterias S.A., CAIXA Asset e CAIXA Cartões Holding (CCH), cujo compartilhamento encerrou-se em 2021. O Comitê de Auditoria da CAIXA, durante o exercício 2021, também exerceu suas funções na CAIXA Participações S.A. (CAIXAPAR), cujas atividades foram encerradas em 29/12/2021. O COAUD tem como principais responsabilidades o monitoramento do processo de elaboração e da qualidade das demonstrações contábeis, da efetividade dos sistemas de controles internos e de gerenciamento de riscos e da efetividade e independência das auditorias interna e independente. O Comitê atua de forma permanente, com autonomia e independência, como órgão de assessoramento sem poder decisório ou funções executivas. Suas atribuições são definidas pela Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), pelo Decreto nº 8.945/2016, pela Resolução CMN nº 4.910/2021, pelo Estatuto Social da CAIXA, e por seu Regimento Interno, disponível no site <http://www.caixa.gov.br>.

2. Responsabilidades

A Administração da CAIXA é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis, com base em processos e controles capazes de garantir sua qualidade e integridade. A Administração também é responsável por gerir os riscos, manter o sistema de controles internos efetivo e zelar pela conformidade das atividades em atendimento às normas legais e regulamentares.

A Auditoria Interna, diretamente subordinada ao CA, inclui, entre seus trabalhos regulares, a verificação da qualidade e aderência dos sistemas de controles internos e de gerenciamento de riscos existentes e o cumprimento de políticas e normativos definidos, inclusive aqueles com impacto na elaboração das demonstrações contábeis.

A PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (PwC) é responsável pela auditoria das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas da CAIXA, devendo opinar se elas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da instituição, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de CAIXA, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

O Comitê Independente de Riscos (CORIS) assessora o CA em suas funções relativas à gestão de riscos e de capital, de acordo com as atribuições da Resolução CMN nº 4.557/2017.

O processo de supervisão efetuado pelo COAUD baseia-se nas informações recebidas da Administração, nas apresentações realizadas pelas diversas áreas de negócio e de suporte, no resultado do trabalho dos auditores independentes, da auditoria interna, dos responsáveis pela elaboração das demonstrações contábeis, gerenciamento de riscos, corregedoria, ouvidoria, controles internos e conformidade, além das próprias análises decorrentes da atuação direta de supervisão e monitoramento do Comitê.

3. Atividades do período

O Regimento Interno prevê que o Comitê se reúna, ordinariamente, no mínimo 4 vezes por mês, conforme calendário anual aprovado e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente. Em cumprimento ao Plano Anual de Trabalho de 2021, aprovado pelo CA, o Comitê reuniu-se em 57 ocasiões entre 1º de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2021. Nas diversas reuniões realizadas nestas oportunidades abordou, em vista da natureza de suas atividades, assuntos relacionados a controles internos, conformidade, gerenciamento de riscos, contabilidade e tributos, controladoria, resultado atuarial, ouvidoria, canal de denúncias, corregedoria, e tecnologia da informação (TI). O Presidente do Comitê participou de reuniões do Comitê Independente de Riscos (CORIS), buscando alinhamento e evitando duplicidade de trabalho entre os colegiados. O Presidente, como membro do Conselho e Administração, participou também de todas as reuniões do CA da CAIXA, conforme previsto no Art. 69, §1º do Estatuto da CAIXA, apresentando os posicionamentos e recomendações do Comitê em matérias que lhe são correlatas.

I - Órgãos reguladores e de controle

O COAUD tomou conhecimento do resultado das inspeções e apontamentos dos órgãos reguladores e de controle, bem como das respectivas providências adotadas pela Administração para seu atendimento, interagindo com a Auditoria Interna e a área de Riscos e Controles Internos sobre o follow-up dessas apontamentos.

O Comitê participou de reuniões semestrais com representantes dos Departamentos de Supervisão Bancária (DESUP) e de Supervisão de Conduta (DECON) do BACEN.

II - Auditoria Interna

Em reuniões com a equipe de Auditoria Interna, o COAUD acompanhou o cumprimento do Plano Anual da Auditoria Interna (PAINT), e tomou conhecimento das conclusões e recomendações resultantes dos trabalhos executados.

III - Auditoria Independente

O Comitê também avalia anualmente a objetividade e independência dos auditores independentes, a qualidade e efetividade dos trabalhos realizados e seu relacionamento com o Comitê.

Os Principais Assuntos de Auditoria (PAA) foram relacionados a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, crédito tributário, provisões para passivos contingentes, plano de benefício pós-emprego, e ambiente de tecnologia da informação; e a ênfase relacionada a créditos junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS).

IV - Controles internos, conformidade e gerenciamento de riscos

O Comitê realizou reuniões com as áreas responsáveis com o objetivo de acompanhar: os aspectos relativos à qualidade e efetividade dos sistemas de controles internos e de gerenciamento de riscos existentes, e os processos de verificação do cumprimento, pela Administração, dos dispositivos legais e regulamentares e das normas internas, assim como a evolução da implementação da cultura de risco e do Programa de Integridade da CAIXA.

V - Ouvidoria

Durante o período, o Comitê manteve reuniões com a Ouvidoria da instituição para acompanhamento da efetividade dos canais de atendimento e do Relatório Semestral da Ouvidoria, elaborado em consonância com o Artigo 12 da Resolução CMN nº 4.860/2020.

VI - Corregedoria

Com o gestor da Corregedoria, em diversas reuniões, acompanhou as apurações relacionadas às denúncias disciplinares de dirigentes da alta administração da instituição que são encaminhadas ao CA, assim como acompanhou as atividades do Canal de Denúncias.

VII - Demonstrações Contábeis

CAIXA

O Comitê revisou as Demonstrações Contábeis da CAIXA, individuais e consolidadas, para o semestre findo em 31 de dezembro de 2021, o Relatório da Administração e a minuta do Relatório dos Auditores Independentes, emitido sem ressalva. Durante o exercício e até a data de emissão deste relatório, reuniu-se com os auditores independentes e responsáveis pela elaboração dessas demonstrações para discussão de práticas e temas contábeis relevantes.

VIII - Outras atividades

Em complemento às atividades descritas anteriormente, como parte dos trabalhos inerentes às suas atribuições, o Comitê de Auditoria manteve o monitoramento dos desdobramentos da pandemia da COVID-19, e acompanhou os potenciais impactos nas Demonstrações Contábeis de 2021. O Comitê também esteve envolvido no acompanhamento, junto às áreas responsáveis, dos seguintes assuntos durante o exercício 2021: (i) os processos relativos à avaliação da coerência das premissas e cálculos atuariais dos planos de previdência e de cobertura dos planos de saúde da CAIXA; (ii) as provisões para os passivos contingentes trabalhistas, tributários e cíveis; (iii) a estratégia para sanar a dependência tecnológica da CAIXA em relação empresa UNISYS, referente ao sistema que administra praticamente a totalidade dos produtos de Crédito Imobiliário; (iv) a carteira de crédito, quanto à inadimplência e à Provisão para Devedores Duidosos (PDD), assunto acompanhado em conjunto com o CORIS; (v) acompanhamento do atendimento às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e (vi) aplicação das medidas de consequências. Durante o período, os membros do Comitê participaram de atividades em temas relacionados às suas responsabilidades/atuções, conforme preconiza a Lei nº 13.303/2016.

Conclusão

O Comitê de Auditoria, em razão das atividades desenvolvidas no período e considerando o escopo de sua atuação, concluiu que todos os assuntos pertinentes que chegaram ao seu conhecimento estão adequadamente divulgados nas Demonstrações Contábeis da CAIXA, individuais e consolidadas, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, PwC, emitido sem ressalva, e do Relatório Semestral da Administração, e recomenda a sua aprovação pelo Conselho de Administração da CAIXA.

BRENO DO CARMO MOREIRA
VIEIRA

LEONARDO BORDEAUX REGO
MACHADO

Brasília, 17 de fevereiro de 2022.
JOÃO PAULO CATÃO MENDES
CARNEIRO

CARLOS ROBERTO DE
ALBUQUERQUE SÁ
Presidente

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Administradores e Acionista
Caixa Econômica Federal - CAIXA

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais da Caixa Econômica Federal – CAIXA (“CAIXA” ou “Instituição”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, assim como as demonstrações contábeis consolidadas da Caixa Econômica Federal – CAIXA e suas controladas (“Consolidado”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Caixa Econômica Federal – CAIXA e da Caixa Econômica Federal – CAIXA e suas controladas em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à CAIXA e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Créditos com o FCVS

Chamamos a atenção para a Nota 10(b) às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, que descreve que, em 31 de dezembro de 2021, a CAIXA possui créditos junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS no montante líquido de R\$ 33.192 milhões. Os financiamentos habitacionais encerrados com cobertura do FCVS, ainda não homologados, montam R\$ 13.815 milhões e a sua efetiva realização depende da aderência a um conjunto de normas e procedimentos definidos em regulamentação emitida pelo FCVS. A CAIXA possui metodologia para cálculo da provisão dos contratos a serem resarcidos pelo FCVS para estimar o risco vinculado ao recebimento de tais ativos, para os quais constitui provisão no valor de R\$ 5.377 milhões. A realização dos créditos relacionados a financiamentos habitacionais já homologados pelo FCVS, no montante de R\$ 24.754 milhões, em 31 de dezembro de 2021, segue um processo de securitização (emissão de títulos por parte da União), conforme previsto na Lei 10.150 de 2000. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Porque é um PAA

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (Notas 3(h) e 9)

A estimativa da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito envolve julgamento por parte da Administração. A determinação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito envolve a avaliação de várias premissas e fatores internos e externos alinhados com a Resolução do Conselho Monetário Nacional n. 2.662, incluindo os níveis de inadimplência e garantias das carteiras, política de renegociação, cenário econômico atual e prospectivo.

Adicionalmente, a Administração avaliou o impacto da COVID-19 no processo de apuração da provisão para crédito de liquidação duvidosa, levando em consideração as características das operações de sua carteira.

Dessa forma, essa área foi considerada uma área de foco em nossa auditoria.

Procedemos ao entendimento e testes dos controles internos relevantes na mensuração e reconhecimento da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, contemplando substancialmente os seguintes principais processos: aprovação da política de crédito; análise de crédito; concessão de crédito e operações renegociadas; atribuição de *rating* considerando o risco do valor recuperável das operações; processamento e contabilização das provisões; reconciliação dos saldos contábeis com a posição analítica; e elaboração das notas explicativas.

Efetuamos, também, testes em relação à integridade e totalidade da base de dados utilizada para o cálculo da provisão para créditos de liquidação duvidosa, além de testes para observar a aplicação da metodologia de cálculo dessa provisão em relação aos *ratings* atribuídos, bem como confronto dos saldos contábeis e as informações divulgadas nas notas explicativas com os relatórios analíticos.

Realizamos o entendimento dos procedimentos adotados pela Administração para considerar os impactos da Covid-19 na mensuração da perda esperada de crédito adicional, avaliando a razoabilidade das premissas e dados utilizados.

Consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração são razoáveis em relação ao previsto nas normas regulamentares e nas políticas internas para a determinação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

Crédito tributário (Notas 3(i) e 20)

O crédito tributário decorrente de diferenças temporárias na base de cálculo dos tributos, bem como de prejuízos fiscais, é reconhecido contabilmente na medida em que haja expectativa de lucros tributáveis futuros para sua realização.

A expectativa de realização dos créditos tributários está baseada em projeções de lucros tributários de curto e longo prazo e que requerem a aplicação de julgamento por parte da Administração da CAIXA e de suas investidas, incluindo utilização de premissas cuja concretização depende da confirmação dos cenários utilizados.

Considerando a subjetividade inerente a esse processo, uma vez que a utilização de diferentes premissas na projeção do lucro tributário poderia modificar significativamente os prazos e os valores previstos para realização dos créditos tributários, essa foi considerada uma área de foco em nossa auditoria.

Realizamos o entendimento do processo de apuração dos créditos tributários decorrentes das diferenças temporárias e prejuízos fiscais, bem como do estudo de realização dos créditos tributários de acordo com as projeções de lucros tributáveis elaborados pela Administração.

Analisamos premissas críticas incluídas nas projeções de lucros tributáveis e comparamos com dados macroeconômicos disponíveis e informações históricas e prospectivas da CAIXA e de suas investidas em seus aspectos mais relevantes.

Testamos a natureza e os montantes das diferenças temporárias e prejuízos fiscais passíveis de serem deduzidos das bases de tributos futuros com o auxílio de nossos especialistas na área tributária.

Discutimos com a Administração e inspecionamos a aprovação do estudo técnico que suporta a realização do crédito tributário pelo Conselho Diretor e apreciação pelo Conselho de Administração.

Consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração para a determinação e manutenção dos créditos tributários são razoáveis no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Porque é um PAA

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Provisões para passivos contingentes (Notas 3(q) e 19)

A CAIXA é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, trabalhista e civil, decorrentes do curso normal de suas atividades.

Normalmente os referidos processos são encerrados após um longo período e envolvem não só discussões acerca do mérito, mas também aspectos processuais complexos, de acordo com a jurisprudência e legislação vigente.

A decisão de reconhecimento de um passivo contingente e as bases de mensuração levam em consideração os pareceres dos assessores jurídicos e exercício de julgamento feito pela Administração da CAIXA. Conseqüentemente, essa foi considerada uma área de foco em nossa auditoria.

Nossos procedimentos de auditoria, abrangeram dentre outros:

O entendimento dos controles relacionados a identificação e constituição de passivos e as divulgações em notas explicativas, bem como os modelos de cálculo adotados para a constituição das provisões de natureza tributária, cível e trabalhistas, que consideram a análise individualizada para as ações relevantes e o valor médio histórico de condenação pago para as demais ações.

Efetuamos testes em relação aos valores provisionados das ações relevantes, bem como, com o apoio de nossos especialistas, discutimos a razoabilidade do prognóstico de perda das causas mais significativas de natureza tributária, trabalhista e cíveis.

Testamos a aplicação dos modelos matemáticos de apuração das médias históricas de perda relacionadas às demais contingências, bem como testamos a quantidade de casos em aberto na data-base das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Efetuamos procedimentos de confirmação com os advogados que são responsáveis pela análise dos processos judiciais e administrativos relevantes para confirmar a avaliação do prognóstico, a totalidade das informações e o valor correto das provisões.

Consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração fornecem uma base razoável para a determinação da provisão para passivos contingentes no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Plano de benefício pós-emprego (Notas 3(r) e 21)

A CAIXA tem planos de benefício pós emprego com característica de benefício definido, cujos valores são relevantes no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas e envolvem a necessidade de utilização de uma adequada base de dados, da aplicação das características de cada plano quanto a responsabilidade da CAIXA como patrocinadora, incluindo a paridade contributiva, bem como a determinação de premissas por parte da administração com elevado grau de subjetividade, tais como: taxas de desconto, de inflação, de evolução de custos médicos e de mortalidade.

Essa foi uma área de foco em nossa auditoria, pois alterações nas premissas podem resultar em impactos relevantes nas obrigações relacionadas aos planos de benefício definido.

Procedemos ao entendimento dos processos que envolvem a constituição e a mensuração dos passivos decorrentes dos planos de benefícios pós emprego.

Entre outros, nossos testes consideraram as análises relacionadas às base de dados consideradas nos cálculos atuariais, além da paridade contributiva do déficit.

Com o auxílio de nossos especialistas atuários, procedemos a reperformances de cálculos em base de testes e discutimos as metodologias e os julgamentos relevantes utilizados pela Administração na determinação das premissas aplicadas no cálculo das obrigações em comparação com os parâmetros de mercado. Realizamos o confronto do saldo contábil com o saldo apresentado nos pareceres atuários.

Realizamos determinados testes sobre os estudos e análises feitos pela Administração quanto ao reconhecimento contábil das alterações de premissas dos planos.

Consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração para a determinação da provisão para os planos de benefícios pós emprego são, em todos os seus aspectos relevantes, razoáveis no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Ambiente de Tecnologia da Informação

A CAIXA opera em um ambiente de negócio altamente dependente de tecnologia requerendo uma infraestrutura complexa para suportar o elevado número de transações processadas diariamente em seus diversos sistemas.

Os riscos inerentes à tecnologia de informação, associados a processos e controles que suportam o processamento dos sistemas de tecnologia, considerando os sistemas legados e os ambientes de tecnologia existentes, podem, eventualmente, ocasionar processamento incorreto de informações críticas, inclusive aquelas utilizadas na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Por essa razão, essa foi considerada uma área de foco em nossa auditoria.

Com o auxílio de nossos especialistas de sistemas, avaliamos o desenho e testamos a efetividade operacional dos principais controles relacionados à gestão do ambiente de tecnologia da informação, incluindo os controles compensatórios estabelecidos.

Os procedimentos executados envolveram a combinação de testes de controles e, quando aplicável, testes dos controles compensatórios, relacionados à segurança da informação, desenvolvimento e manutenção de sistemas e operação de computadores sobre a infraestrutura que suportam as informações relevantes no processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, incluindo gestão de acessos, tratamento de incidentes e segregação de função.

Por meio dos resultados dos trabalhos mencionados, determinamos a natureza e a extensão de nossos procedimentos de auditoria e consideramos que os processos e controles do ambiente de tecnologia, associados aos controles compensatórios e testes realizados, proporcionaram uma base razoável para a auditoria sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da administração da CAIXA e apresentada como informação suplementar, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da CAIXA. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – “Demonstração do Valor Adicionado”. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da CAIXA é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A administração da CAIXA é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.